



UM EXERCÍCIO GENEALÓGICO DA MATERNIDADE ATÍPICA

A genealogical exercise of atypical motherhood

Daniele Valentim NUNES

Irmandade do Divino Espírito Santo - IDES
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Florianópolis, Brasil

danielenuneshistoria@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0000-3344-6875> 

Gisele Ruiz SILVA

Instituto de Educação
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Rio Grande, Brasil

[gisaruizsilva@gmail.com](mailto:gisaruijsilva@gmail.com)

<https://orcid.org/0000-0002-9792-2575> 

Mais informações da obra no final do artigo 

RESUMO

O artigo propõe problematizar a emergência da maternidade atípica a partir da desnaturalização do exercício maternal orientado à tutela da infância atípica. Parte-se da compreensão de que a mãe atípica se constitui como sujeito responsável pela sustentação dos processos inclusivos da criança atípica. Inspirado no método genealógico de Michel Foucault, o estudo realiza uma pesquisa bibliográfica com o objetivo de analisar as condições históricas que possibilitam a emergência dessa maternidade na contemporaneidade. Mobilizam-se os aportes teóricos foucaultianos da problematização e da genealogia para examinar duas condições de possibilidade: a constituição da sociedade disciplinar e o fortalecimento das políticas de inclusão. O estudo demonstra como esses processos produziram saberes e modos de subjetivação, configurando uma maternidade atípica alinhada às demandas sociais, políticas e educacionais atuais.

PALAVRAS-CHAVE: Maternidade atípica. Inclusão. Condições de possibilidade. Foucault.

ABSTRACT

The article aims to problematize the emergence of atypical motherhood by denaturalizing the maternal role oriented toward the guardianship of atypical childhood. It starts from the understanding that the atypical mother is constituted as the subject responsible for sustaining the inclusive processes involving the atypical child. Inspired by Michel Foucault's genealogical method, the study conducts a bibliographical research in order to analyze the historical conditions that have enabled the emergence of this form of motherhood in contemporary society. Drawing on the Foucauldian concepts of problematization and genealogy, the study examines two conditions of possibility: the constitution of disciplinary society and the strengthening of inclusion policies. The study demonstrates how these processes have produced forms of knowledge and modes of subjectivation, configuring an atypical motherhood aligned with contemporary social, political, and educational demands.

KEYWORDS: Atypical motherhood. Inclusion. Conditions of possibility. Foucault.

INTRODUÇÃO

A maternidade atípica, enquanto um exercício de cuidado da criança atípica, constitui-se, na contemporaneidade, como uma dimensão social em expansão. Observa-se que, em muitas famílias, especialmente entre as mulheres, há um movimento de identificação como mães atípicas em blogs e em diferentes redes sociais, nas quais produzem narrativas centradas no exercício da maternidade e nos desafios inerentes ao cuidado de crianças atípicas. Contudo, essa expansão perceptível no cotidiano não se reproduz com a mesma intensidade no campo acadêmico. Diante disso, o presente estudo também reconhece a importância de lançar luz sobre esses processos cotidianos e sobre as microrrelações de poder que atravessam e gerenciam a vida da infância atípica, as quais, muitas vezes, no jogo desigual das relações sociais, são politicamente marginalizadas, resultando na ausência ou fragilidade de assistência e de garantias.

Logo, é a partir dessa emergência que o presente estudo se mobiliza, assumindo uma postura foucaultiana, com o objetivo de desnaturalizar processos tomados como verdades, buscando apresentar os discursos, os saberes e as políticas que contribuíram para a constituição dessa realidade que, frequentemente, se apresenta como evidente e naturalizada. Nesse movimento, o trabalho propõe um retorno ao passado e, a partir de uma análise problematizadora do presente, examina dois processos históricos específicos: o poder disciplinar e sua gestão produtiva na modernidade; e a formação das políticas de inclusão no Brasil. Tais processos são analisados como produtores de saberes e discursos que instituem novas relações de poder na contemporaneidade e que, por conseguinte, tornam emergente um exercício maternal capaz de responder às demandas sociais, políticas e educacionais de uma sociedade que se anuncia como inclusiva.

ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

Foucault, em sua busca por compreender as formas pelas quais o sujeito se torna aquilo que é, analisa como a modernidade desenvolveu uma nova forma de governo que, articulada à produção de saberes científicos, produz maneiras de regular e disciplinar as práticas sociais e os indivíduos. Nesse momento de seus estudos,

denominado por Veiga-Neto (2009) como o segundo domínio de Foucault, o filósofo demonstra, por meio de uma genealogia, como certos contextos históricos se tornam terreno fértil para o surgimento de determinados saberes e sujeitos.

É preciso se livrar do sujeito constituinte, livrar-se do próprio sujeito, isto é, chegar a uma análise que possa dar conta da constituição do sujeito na trama histórica. É isso que eu chamaria de genealogia, isto é, uma forma de história que dê conta da constituição dos saberes, dos discursos, dos domínios de objeto etc., sem ter que se referir a um sujeito, seja ele transcendente com relação ao campo de acontecimentos, seja perseguindo sua identidade vazia ao longo da história (Foucault, 2006, p. 10).

No artigo escrito por Alfredo Veiga-Neto (2009), intitulado *Teoria e método em Michel Foucault: (im)possibilidades*, o autor discute como a teoria e o método, na perspectiva dos estudos foucaultianos, constituem-se de modo oposto à tradição científica. A ciência tradicional, desde seu princípio racionalista, manteve uma tendência a desenvolver métodos e teorias gerais, únicas e primeiras, que dessem conta de ser aplicados a quaisquer contextos e objetos, configurando-se como “[...] verdades verdadeiramente verdadeiras” (Veiga-Neto, 2009, p. 88). Essa tradição utilitarista, epistemológica e metodológica, que busca o “método de todos os métodos” e uma “teoria que se aplique a todos e quaisquer fenômenos” (Veiga-Neto, 2009, p. 88), é uma concepção da qual Foucault irá se afastar. Logo, falar em método foucaultiano é partir do princípio de que ele se encontra em um campo flexível, no qual o caminho é construído gradualmente, em diálogo com o objeto. Sobre isso, Veiga-Neto vai dizer que:

Para Foucault, o método não é o caminho seguro como queria Descartes e Ramus, até porque nada mais é seguro, previsível: nem os pontos de saída, nem o percurso, nem os pontos de chegada. E mais: não há um solo-base externo por onde caminhar, senão que, mais do que o caminho, é o próprio solo sobre o qual repousa esse caminho que é construído durante o ato de caminhar (Veiga-Neto, 2009, p. 89).

Foi segundo essa linha de pensamento – a genealogia de Foucault (2009) – que nos orientamos para compreender as condições de possibilidade que permitiram a emergência da maternidade atípica. A genealogia, em Foucault, constitui uma forma de problematizar historicamente as práticas e os saberes que produzem determinados modos de pensar e agir (Veiga-Neto, 2009). Além disso, não busca identificar origens, essências ou leis universais (Dreyfus; Rabinow, 1995). Seu interesse está em problematizar a emergência dos acontecimentos, evidenciando as descontinuidades, as rupturas e as condições históricas que tornam possíveis determinados saberes e

práticas. Assim, ao problematizarmos a maternidade atípica, buscamos suas condições de existência no presente.

Assim sendo, essa postura de Foucault de problematizar as verdades serve tanto para a forma como olha para os processos históricos quanto para sua concepção metodológica. À vista disso, adotando uma postura de estranhar a maternidade atípica, buscamos compreender os processos de construção dessa realidade no contexto brasileiro, identificando as relações de poder que se exercem sobre/com ela.

Os conceitos-ferramenta de Michel Foucault, articulados aos seus estudos, têm se mostrado potentes lentes para a produção de uma crítica do presente, que não busca reafirmar verdades já consolidadas, tampouco propor novas, mas interrogar que sujeitos, sociedades e culturas estão sendo produzidos a partir dos saberes, das políticas e dos regimes de verdade que nos governam. Dessa maneira, problematizar a inclusão não implica negar a relevância dessa política na contemporaneidade, nem avaliar sua eficácia ou ineficácia, mas compreender as relações de poder que esse imperativo estabelece no presente e de que modos ele conduz e modela as condutas dos sujeitos.

Assim, a genealogia e a problematização, na perspectiva foucaultiana, configuram-se como ferramentas analíticas que buscam evidenciar as condições históricas, sociais, políticas e culturais que tornam possível a emergência de determinadas práticas, saberes e discursos. Nesse sentido, para Foucault (2006), problematizar não significa representar um objeto já existente ou criar outro objeto pelo discurso, mas analisar como determinadas práticas discursivas e não discursivas fazem com que certos fenômenos sejam constituídos como objetos de pensamento e passem a integrar regimes de verdade, tal qual o objeto sobre o qual nos debruçamos aqui: a maternidade atípica.

Outro conceito fundamental para esta análise é o dispositivo, elaborado por Foucault a partir de suas investigações sobre a consolidação do Estado liberal burguês. Em sua obra *Segurança, Território e População*, curso ministrado no Collège de France (1977-1978), Foucault argumenta que o dispositivo emerge do liberalismo moderno, que tem a liberdade como princípio norteador das ações do homem. A modernidade liberal, ao reconhecer certos acontecimentos e fenômenos sociais como “inevitáveis” e “naturais”, opta por não evitá-los, mas por administrá-los. Nesse contexto, é instituído o que o autor denomina dispositivo de segurança, cuja função é garantir a organização e a estabilidade da população diante de ameaças em potencial, sem, com isso, comprometer os princípios de liberdade que fundamentam o Estado burguês.

Foucault (2008) distingue as tecnologias disciplinares dos dispositivos de segurança. Embora ambas tenham como objetivo a normalização, operam de formas distintas. A disciplina atua diretamente sobre os indivíduos, buscando conformar seus corpos e condutas a um modelo considerado ideal por meio de instituições, normas e práticas de vigilância. Já o dispositivo de segurança desloca seu foco para a população, administrando fenômenos coletivos por meio de leis, saberes, cálculos e estratégias de regulação.

É a partir dessa compreensão que entendemos a inclusão como um dispositivo que compreende um conjunto heterogêneo de saberes, tecnologias, práticas, políticas e instituições voltadas à regulação da vida social, operando conjuntamente como uma forma de governo que busca assegurar a vida das pessoas sem, em tese, restringir as liberdades individuais.

A partir de um levantamento bibliográfico, identificamos que as expressões “maternidade atípica” e “mãe atípica” são recentes na produção acadêmica. Esse dado indica que tais expressões não emergem, inicialmente, do campo científico, mas dos contextos social e cultural, especialmente no interior das comunidades de mães de crianças com deficiência, como forma de nomear suas experiências e marcar a especificidade de uma maternidade que não se reconhece nos padrões normativos da maternidade considerada típica.

Nesse sentido, a maternidade atípica pode ser compreendida como um fenômeno prático e discursivo que expressa o exercício de cuidar de uma criança atípica. Essa nomenclatura é produzida a partir das experiências concretas dessas mulheres, constituindo-se como uma estratégia de nomeação e legitimação de um lugar social marcado por vivências compartilhadas, desafios cotidianos e lutas por reconhecimento. É nesse contexto que essas mães passam a reivindicar espaços de fala, de escuta e de visibilidade, sobretudo por meio das redes sociais, de associações e de coletivos de mães.

Sob a perspectiva genealógica de Michel Foucault, apresentaremos esse movimento não como a descoberta de uma identidade que sempre existiu, mas como a emergência de um novo modo de subjetivação, produzido por condições históricas específicas. É precisamente sobre essas condições que este estudo se debruça, destacando duas delas: a constituição da sociedade disciplinar e a consolidação das políticas de inclusão escolar. Compreende-se que é na articulação entre esses processos históricos que se torna possível a emergência da maternidade atípica e a produção da mãe atípica como sujeito responsável pela condução da infância atípica.

FORMAÇÃO DA SOCIEDADE DISCIPLINAR

O nascimento da sociedade disciplinar só pode ser compreendido conjuntamente com o contexto histórico que possibilitou essa nova forma de administração social. Assim, voltamos ao século XVI, quando a Europa era governada por reis absolutos que ascenderam a partir do enfraquecimento do feudalismo, o que propiciou a reorganização do poder anteriormente disperso entre os senhores feudais. A Europa absolutista foi marcada pela centralização do poder no monarca, que acumulava as funções judiciária, legislativa e executiva, deixando apenas o aspecto espiritual a cargo da Igreja Católica.

Um dos fenômenos desse contexto que expressa o poder absoluto do monarca, abordado por Foucault em *Vigiar e Punir* (2014), é a forma de punição da época, caracterizada pelo suplício. Nesse contexto, a aplicação da lei era articulada com uma série de violências e torturas sobre os corpos dos condenados. Foucault, ao analisar o declínio dessas tecnologias de violência, observa a substituição dessas práticas por outras que terão uma nova centralidade punitiva. Assim, a punição do corpo gradualmente foi substituída por práticas punitivas que tinham como foco central o controle e a suspensão dos direitos dos indivíduos (Foucault, 2014).

A punição vai-se tornando, pois, a parte mais velada do processo penal, provocando várias consequências: deixa o campo da percepção quase diária e entra no da consciência abstrata; sua eficácia é atribuída a sua fatalidade, não a sua intensidade visível; a certeza de ser punido é que deve desviar o homem do crime e não mais o abominável teatro; a mecânica exemplar da punição muda as engrenagens. Por essa razão, a justiça não mais assume publicamente a parte da violência que está ligada a seu exercício [...] (Foucault, 2014, p. 14).

Com o declínio do absolutismo, outras práticas sociais também foram perdendo sentido. O nascimento de uma burguesia racional e humanista, que invocava os conceitos de liberdade, igualdade e fraternidade como pilares da nova sociedade, passou a ver o ato do suplício como barbárie. Sobre isso, Foucault diz:

[...] A punição pouco a pouco deixou de ser uma cena. E tudo que pudesse implicar de espetáculo desde então terá um cunho negativo; e como as funções da cerimônia penal deixavam pouco a pouco de ser compreendidas, ficou a suspeita de que tal rito que dava um fecho ao crime mantinha com ele afinidades escuras: igualando, ou mesmo ultrapassando em selvageria, acostumando os espectadores a uma ferocidade de que todos queriam vê-los afastados, mostrando-lhes a frequência dos crimes, fazendo o carrasco se parecer com criminoso, os juízes aos assassinos, invertendo no último momento os papéis, fazendo do supliciado um objeto de piedade e de admiração (Foucault, 2014, p. 14).

Na sequência, o autor irá dizer que o desaparecimento do suplício marca não apenas o fim do “espetáculo” violento, mas, igualmente, a extinção do domínio sobre o

corpo (Foucault, 2014). O fim do suplício não se deu do dia para a noite; tratou-se de um processo gradual que se estendeu até a metade do século XVII, com a organização de diversos protestos que tiveram a adesão de diferentes setores sociais. A mensagem que buscavam transmitir era que “[...] é preciso punir de outro modo: eliminar essa confrontação física entre soberano e condenado; esse conflito frontal entre a vingança do príncipe e a cólera contida do povo por intermédio do suplício e do carrasco” (Foucault, 2014, p. 73). Foi analisando as mudanças de foco do poder de punir pelo suplício (violência física) para um poder de punir pela coerção, pela prisão do corpo, pela perda da liberdade do indivíduo, que Foucault apresenta a fabricação do poder disciplinar.

O poder disciplinar, assim, é desenvolvido a partir de uma nova racionalidade da condução das condutas, que se desdobra em mudanças nos métodos de aplicação da punição e do controle sobre o corpo, não mais com a intenção de destruí-lo, mas de estudá-lo e moldar cada uma de suas partes de maneira coercitiva e completa (Foucault, 2014). A disciplina, enquanto método de controle sobre o corpo a partir de operações de vigilância, exame e sujeição dos indivíduos, terá como objetivo último exprimir uma relação de utilidade e docilidade. Dessa maneira, diferentemente das formas de dominação e controle do corpo, como, por exemplo, a escravidão e as relações de vassalagem, na modernidade iremos ver desenvolver-se, por meio das técnicas de exame do corpo, uma “arte do corpo humano”, que tem como objetivo “[...] não somente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que, no mesmo mecanismo, o torna tanto mais obediente quanto é mais útil e inversamente” (Foucault, 2014, p. 135).

Nesse sentido, as tecnologias disciplinares se organizam por um conjunto de práticas, regulamentos, leis e saberes que são estruturados e produzidos no interior de diferentes instituições sociais. É possível perceber essas tecnologias quando analisamos as políticas educacionais, como a BNCC, que organiza todas as normativas referentes à educação básica nacional, orientando as práticas docentes, os conteúdos e saberes a serem ministrados, as competências e habilidades sociais e cognitivas que se espera que as crianças alcancem para serem integradas à sociedade, objetivando formar bons cidadãos, bons trabalhadores, bons alunos e assim por diante.

Em síntese, a construção de um novo modo de gerência dos indivíduos na modernidade, a partir da organização de tecnologias disciplinares, buscou constituir sujeitos capazes de reproduzir com naturalidade a conduta que deles é esperada dentro e fora desses espaços. Em contrapartida, são esses sujeitos que serão de grande

utilidade para a permanência e a longevidade do sistema que os disciplina. Como expõe o autor:

Formam-se então uma política das coleções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos e de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, desarticula e o corrompe. uma “anatomia política” que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que faça o que se quer, mas para que opere como se quer, com as técnicas segundo a rapidez e eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados (Foucault, 2014, p. 135).

A organização desse poder na modernidade ganhará novos delineamentos com a produção do sujeito anormal. É por meio do exame e da formulação de saberes sobre os sujeitos que se organizam as instituições disciplinares dos anormais. Essa é a formulação de uma gerência que não apenas produz os sujeitos, mas desenvolve mecanismos para discipliná-los, controlá-los e sujeitá-los. Esse novo modo de governo do corpo e, por conseguinte, das condutas dos anormais torna-se o elemento-chave para o deslocamento de uma administração de exclusão da criança com deficiência para uma administração inclusiva, que vai se preocupar em operacionalizar tecnologias de normalização desses corpos, como o exercício da maternidade atípica.

Alfredo Veiga-Neto, em sua obra *Foucault e Educação* (2019), antes de definir o que seria a classe dos sujeitos anormais, explica como essa palavra, etimologicamente, se origina da palavra norma, ou seja, daquilo que é feito de forma reta ou daquilo que segue um padrão instituído como o certo, o normal. Assim, expressa-se por um conjunto de saberes, discursos, culturas e práticas que regulam a sociedade em todos os níveis de seu cotidiano e de suas condutas (Veiga-Neto, 2019).

Na obra *Os anormais* (Foucault, 2010), é a partir da análise do louco e de exames médico-psiquiátricos em matéria penal que Foucault elabora como o saber médico, na modernidade, vai criar um novo sujeito, o anormal, que será regulado pelos saberes médicos. Os anormais vão ser caracterizados por toda uma classe de indivíduos que, por representarem um perigo ou desconforto para a sociedade, serão governados por um saber médico. É mediante esses indivíduos, que precisavam ser capturados e separados da sociedade, que se estabelece uma nova instituição disciplinar que incidirá sobre as condutas dos anormais.

Nesse sentido, Foucault (2010) nos diz que o poder disciplinar e suas tecnologias, exercidos nas instituições prisionais, também vão ser reproduzidos em outras instituições, como os hospitais psiquiátricos e a família. Portanto, os saberes e discursos filosóficos, médicos, psicológicos e psicopatológicos, como estudou Foucault, foram

fundamentais na fabricação do sujeito anormal, ou seja, “[...] aqueles cuja diferença em relação à maioria se convencionou ser excessiva, insuportável. Tal diferença passa a ser considerada um desvio, isto é, algo indesejável porque desvia, tira do rumo, leva à perdição” (Veiga-Neto, 2019, p. 75).

Dito isso, as condições de existência da anormalidade só podem ser compreendidas em sua relação com a normalidade. Assim, para que o conceito de sujeito anormal fosse criado, antes foi necessário, na modernidade, construir novos padrões sociais de normalidade. Em vista disso, vamos ver surgir, concomitantemente à organização de um novo sistema político-econômico, a organização de um governo que incide tanto sobre os normais quanto sobre os anormais, por meio da fabricação do exame e da operação de vigilância sobre esses indivíduos. Os saberes produzidos a partir das técnicas de controle dos indivíduos vão produzir, igualmente, outros sujeitos capazes de se adaptar e responder aos imperativos de seu tempo.

Foucault, ao estudar os marcos históricos que anunciaram o fim do Antigo Regime e a forma como a sociedade medieval lidou com a lepra e o leproso, aponta como as diferenças entre a forma como a administração absolutista lidou com a peste e a administração medieval lidou com a lepra propiciaram a constituição de uma nova gerência da sociedade, articulada a novos interesses. Foucault (2010) demonstra que, na modernidade, a lógica de exclusão aplicada aos leprosos foi gradualmente substituída por formas de administração da população inspiradas no tratamento da peste. Em vez de expulsar os sujeitos considerados perigosos, passou-se a incluí-los em espaços regulados, onde suas condutas eram continuamente observadas, classificadas e controladas. Assim, a inclusão deixa de representar apenas um gesto de acolhimento e passa a constituir uma tecnologia de poder voltada à gestão da população. Incluir é, assim, uma estratégia de controle social, operacionalizada por meio da ação de sujeitos sobre outros sujeitos, como a das mães sobre os filhos. No presente, das mães atípicas sobre os filhos atípicos.

Dessa forma, o nascimento da sociedade moderna marca não apenas o surgimento de uma nova classe social, de um novo sistema político e econômico, mas também a criação de práticas governamentais que visam controlar e disciplinar a sociedade por meio da sujeição, do convencimento, das técnicas disciplinares e do uso da violência. Destarte, como nos diz Foucault, a Idade Clássica inventou uma forma de administração social que se expressaria, em suas palavras, como:

Um poder que não age por exclusão, mas sim por inclusão densa e analítica dos elementos. Um poder que não age pela separação em grandes massas confusas

por distribuição de acordo com individualidade diferenciais. Um poder que não é ligado ao desconhecimento, mas, ao contrário, a toda uma série de mecanismos que asseguram a formação, o investimento, acumulação e crescimento do saber [a Idade Clássica inventou técnicas de poder], enfim, como as que podem ser transferidas para suportes institucionais muito diferentes, como os aparelhos de Estado, as instituições, família e etc. A Idade Clássica, portanto, elaborou o que podemos chamar de uma “arte de governar”, precisamente no sentido em que se entendia, nessa época, o “governo” das crianças, o “governo” dos loucos, o “governo” dos pobres e, logo depois o “governo” dos operários (Foucault, 2010, p. 60).

A constituição dessa sociedade disciplinar revela como a gerência do “anormal” passou de práticas de exclusão e apatia política para uma administração positiva. Por conseguinte, poderemos ver que esse processo incide diretamente nas práticas sociais destinadas à criança atípica, que foi excluída ao longo das sociedades clássica e medieval. Ao se tornar objeto de estudo das ciências médico-psiquiátricas, na modernidade, passa a constituir-se como sujeito não dotado de direitos, mas como peça útil para a ciência e para a produção de saberes que controlam e previnem futuros perigos para a sociedade.

Os períodos clássico e medieval apresentaram poucas diferenças significativas em relação ao tratamento dado aos sujeitos com deficiência. De maneira geral, a política predominante era a exclusão e a eugenia. Na Idade Média, as pessoas com deficiência eram frequentemente vistas como “monstros”. Se conseguissem sobreviver às condições insalubres e às constantes doenças da época, crianças e adultos com deficiência enfrentavam uma vida “[...] de punição, representada por ações de aprisionamento, tortura, açoites e outros castigos severos” (Aranha, 1995, p. 65).

A influência cristã na sociedade medieval tornaria possíveis práticas sociais menos violentas direcionadas aos indivíduos anormais. Os princípios de amor e caridade pregados pelo cristianismo passaram a inspirar novas maneiras de tratar o sujeito com deficiência. A eugenia praticada pelas sociedades clássicas foi, aos poucos, sendo substituída pela tutela familiar e religiosa no medievo. Embora seja importante ressaltar que não há evidências de que esse cuidado familiar objetivasse a proteção e o acolhimento dessas crianças (Aranha, 1995).

Se por um lado o cristianismo influenciou a mentalidade social ao condenar as políticas de extermínio, por outro, constituiu outras narrativas excludentes ao atrelar a deficiência a uma condição de pecado e expiação. Representada “[...] como fenômeno metafísico e espiritual, a deficiência foi atribuída ora a desígnios divinos, ora à posseção do demônio” (Aranha, 1995, p. 65). Esses discursos religiosos só deixaram de exercer seu efeito de verdade a partir da produção de saberes médicos sobre esses sujeitos.

Os hospitais da Idade Média passaram a servir como “[...] verdadeiros depósitos de pessoas pobres, à beira da morte ou vitimadas por males crônicos e defeitos físicos graves que lá ficavam até morrer, sem família e sem amigos” (Silva, 1987, p. 153). Essas instituições, de forma geral, por longos anos se organizavam para o cuidado e o isolamento da anormalidade, e não para a cura; menos para o alívio do corpo e de suas dores do que para a assistência da alma e sua preparação (Silva, 1987). Esta última era a principal preocupação da igreja cristã. Esses espaços, por fim, só viriam a ganhar um novo sentido a partir da gerência político-científica dos anormais.

Foucault, ao problematizar o papel das instituições psiquiátricas no início do século XVIII e sua evolução nos séculos seguintes, traça os eventos que transformaram esse campo de conhecimento: o saber psiquiátrico passou de uma ciência voltada para a higienização social a uma instituição de poder a serviço da norma social. Foucault (2010) vai dizer que o estudo de sujeitos que representavam um perigo social formou um grupo de “sujeitos anormais”, cuja conduta e personalidade desviantes ou distantes das normas vigentes eram vistas como uma ameaça à sociedade. Assim, a psiquiatria, mediante seu saber, não apenas categorizava, mas também legitimava mecanismos de controle desses indivíduos.

Foucault (2010) aponta que os anormais vão ser divididos em duas categorias gerais: aqueles cujo tratamento se dava sob responsabilidade do poder judiciário (pelo enclausuramento em presídios), devido ao perigo que representavam para a sociedade; e aqueles cujo cuidado cabia a outras instituições (psiquiátricas, familiares ou religiosas). Dito isso, pode-se compreender que, no início da modernidade, a pessoa com deficiência passou a ocupar o campo da anormalidade, sendo regulada pelos saberes médicos, psiquiátricos e pela maternidade, por meio do controle familiar.

As instituições psiquiátricas assumiram a responsabilidade pela tutela e regulação desses corpos. No contexto em que a criança com deficiência se encontrava distante da norma social, ela se tornava objeto de estudo da ciência médica e, por consequência, um corpo regulado por esses saberes. A regulação da criança atípica, por meio de uma gerência positiva – uma relação de poder-saber forjada pelas instituições psiquiátricas –, marca a primeira prática de governo que não se baseia na exclusão ou no extermínio desses sujeitos, mas, sim, em uma tutela disciplinar e médica. Essa forma de controle inaugurou uma nova abordagem, na qual o foco não era apenas a marginalização, mas também a inclusão dos sujeitos sob condições específicas.

Uma política de inclusão da criança atípica a partir do século XIX, com a consolidação dos ideais iluministas e a emergência de uma nova racionalidade jurídica,

orientada pelos Direitos Humanos, a sociedade mundial passa a reconhecer a necessidade de estabelecer leis e políticas que assegurem a igualdade de todos. Nesse novo contexto, novas condições históricas vão motivar o repensar da administração dos indivíduos com deficiência. Os princípios e valores que orientam os Direitos Humanos passam, então, a influenciar a organização de movimentos sociais em busca do reconhecimento, da dignidade e do acesso à vida comum e ao desenvolvimento das Pessoas com Deficiência. Tais movimentos vão tecer críticas à lógica médica tradicional, centrada na cura do corpo com deficiência.

Dessa forma, a política de inclusão no Brasil pode ser compreendida em duas fases distintas, cada uma marcada por diferentes discursos e funções sociais atribuídas à criança atípica no contexto social e educacional. Na primeira fase, o movimento de defesa de uma educação para todos elabora uma política de integração desses sujeitos em espaços educacionais especializados e em classes especiais na rede regular de ensino. Esse momento é descrito por autores que estudam a inclusão, como Sasaki (2010) e Mantoan (2003), como uma fase em que os discursos que conduziam as políticas de inclusão eram pautados predominantemente por concepções médicas normalizadoras. Ou seja, nesse contexto, a defesa era pela normalização dos anormais, de forma que pudessem ser incluídos na sociedade.

O que chamamos de “integração escolar” foi um movimento que iniciou muito antes de o Presidente Fernando Henrique Cardoso assumir o governo. A proposta objetivou encontrar um lugar para que as crianças que estavam fora da escola tivessem oportunidades de estudar na classe regular, quando possível, e na escola especial, se necessário fosse. Porém, até o momento de vir a ser reconhecido como “movimento pela integração”, outras nomenclaturas foram estabelecidas e, em consequência, outros entendimentos foram produzidos. Juntamente com a necessidade de normalizar os corpos, surge a necessidade de nomeá-los. O conceito “necessidades educativas especiais” aparece como um exemplo de mudança para a época, embora ainda priorizasse a ideia de normalização (Rech, 2011, p. 24).

Contudo, os movimentos sociais passaram a criticar o paradigma da integração por compreenderem que, embora possibilitasse o acesso aos espaços comuns, mantinha a responsabilidade pela adaptação centrada na própria pessoa com deficiência, configurando uma forma de exclusão. Em contraposição, defenderam a inclusão como uma perspectiva que desloca essa responsabilidade para a sociedade, que deve transformar seus espaços, práticas e relações de modo a garantir a participação de todos. Nesse contexto, destaca-se a necessidade de adaptação da

escola e dos demais espaços sociais às especificidades da criança atípica, assim como da atuação de uma conduta familiar específica, dada por um modo específico de exercício da maternidade. Fica evidente, nesse processo, que o movimento pela inclusão social e educacional no Brasil se constitui como uma política de governo, responsável pela produção de diferentes tecnologias para a construção de uma sociedade baseada em novos princípios morais. Trata-se, então, de uma política que não se refere apenas à criança atípica, mas busca orientar as condutas de toda a sociedade. Como defendido na obra *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*, de Sassaki (2010), a inclusão, na atualidade, torna-se um movimento que não se limita às crianças com deficiência, mas abrange toda uma classe social marginalizada, considerando diferentes contextos sociais, econômicos e ambientais.

Dando continuidade aos seus objetivos, o “movimento da inclusão escolar” foi sendo pensado de acordo com as condições sociopolíticas do país. A questão da integração escolar estava bastante visada no âmbito educacional; porém, a inclusão estava fortemente ligada às questões sociais, ou seja, sua evidência não se dava na escola (Rech, 2011, p. 25).

A autora Tatiana Rech destaca que, antes mesmo de se tornar política educacional, a inclusão defendia, em seus discursos, uma política para o mundo todo. Nessa perspectiva, a inclusão pode ser compreendida como “[...] um conjunto de práticas que objetivam os indivíduos a olharem para si e para o outro, fundadas numa relação platônica das relações” (Rech, 2011, p. 7). Ou seja, a inclusão torna-se um mecanismo de poder, cujo objetivo é conduzir e subjetivar a sociedade como um todo. Assim, a inclusão produz discursos morais alinhados aos princípios de igualdade, respeito e aceitação da diferença. Dessa maneira, as práticas inclusivas e seus discursos exercem o poder de governar tanto os sujeitos anormais quanto os normais.

Organizando-se como um dispositivo que pretende assegurar a liberdade e a inclusão de todos, tal movimento se desdobra em um conjunto de mecanismos de condução das condutas. Assim, a inclusão, enquanto dispositivo, propõe administrar a vida não apenas da criança atípica, mas, igualmente, da família e de toda a população. “Dessa forma, o movimento pela inclusão escolar sai da camiseta e é incorporado como política pública, configurando, em tempos de hoje, o que já era pensado por Comenius em meados do século XVII” (Rech, 2011, p. 29). É mediante esse imperativo que a escolarização do sujeito anormal se torna uma responsabilidade do Estado e da família.

Atualmente, esse movimento configurou-se como uma nova perspectiva para a escola, trazendo para dentro todos aqueles alunos que estavam fora, por meio de

programas governamentais, políticas educacionais, de assistência e previdência. A partir disso, tem-se configurado uma “verdade na educação” (Rech, 2011, p. 19).

Observa-se, assim, o surgimento – tal como no início da modernidade – de saberes e políticas voltados à defesa da infância atípica, bem como a produção de discursos que afirmam a humanidade, a dignidade e o direito de acesso desse grupo. Diante disso, a política de inclusão passa a modificar práticas anteriormente orientadas pela lógica da integração, sustentando-se em outros saberes, de ordem pedagógica e social. Assim, a inclusão estabelece, na contemporaneidade, uma política de governo que visa não apenas instaurar uma nova forma de gerenciamento da população atípica, mas, igualmente, tem a função de produzir uma nova sociedade orientada por princípios morais capazes de responder ao imperativo da inclusão. No artigo *Saberes morais, psicológicos, médicos e pedagógicos e seus efeitos na inclusão escolar*, Kamila Lockmann e Clarice Salete Traversini (2011) discutem a possibilidade de se compreender a inclusão como uma estratégia de governamentalidade contemporânea. Ao afirmarem isso, as autoras sustentam que:

[...] a inclusão coloca em funcionamento uma rede de poderes e saberes que age sobre os sujeitos anormais, moldando e normalizando suas condutas, suas formas de ser e de relacionar-se consigo mesmos e com os demais. Ao serem desenvolvidos procedimentos para a condução das condutas dos sujeitos anormais, desenvolvem-se também, ao mesmo tempo, técnicas de gestão governamental. É preciso agir sobre cada indivíduo para conseguir alcançar o governo no plano da população, evitando e reduzindo ou extinguindo a ameaça que tal sujeito representa à sociedade e à vida coletiva (Lockmann; Traversini, 2011, p. 37).

O respeito à diferença passa a constituir um princípio orientador no enfrentamento das disciplinas padronizadoras. Nesse sentido, organizam-se e defendem-se iniciativas voltadas à construção de uma nova sociedade, na qual a diferença é regulada e governada, produzindo, assim, novos sujeitos e estabelecendo novas relações de poder. É nesse movimento que emergem, novamente, discursos destinados a produzir sujeitos e espaços que promovam a tutela da criança atípica. Portanto, nesse contexto de mobilização das instituições administrativas da sociedade para promover a inclusão, observa-se a instituição familiar sendo convocada como uma das responsáveis pelo gerenciamento da infância atípica.

A autora Neusete Machado Rigo, no artigo *Dispositivo da inclusão escolar e a produção de subjetividades* (2018), reflete sobre como a inclusão se tornou um imperativo contemporâneo inquestionável, exercendo um poder-saber – um poder de verdade – que captura a sociedade por meio de seus efeitos, de modo que a diferença e os sujeitos considerados diferentes sejam incorporados pela racionalidade política

neoliberal. Assim, a inclusão, alicerçada na concepção política da não exclusão, transforma-se em uma estratégia do neoliberalismo contemporâneo, que identifica cada indivíduo como um potencial produtivo, consumidor e necessário às engrenagens do capital. A partir dessa perspectiva, a inclusão pode ser compreendida como:

[...] um dispositivo que faz parte das estratégias do Estado neoliberal, contemporâneo para governo da população, a fim de evitar riscos e, ao mesmo tempo, investir nos indivíduos para que se integrem às redes do jogo promovido pelo neoliberalismo e, desta forma, passem a contribuir para a sua sustentação (Rigo, 2018, p. 3).

No artigo *A produção da noção de normalidade e seus sentidos históricos* (2022), Camila Bottero Corrêa e Kamila Lockmann desnaturalizam o conceito de normalidade, buscando compreender como ele se constitui e se torna um parâmetro social moderno ao qual todos são progressivamente conduzidos. Nessa análise, as autoras argumentam que a normalidade alcança novos parâmetros discursivos, uma vez que as estratégias e os discursos sobre a inclusão se esparramam por todo o corpo social, produzindo efeitos sobre cada sujeito. Segundo elas:

A partir desse alargamento da noção de normalidade é que se tem, portanto, o aparecimento da noção de normalidades diferenciais, as diferenças se naturalizam e os processos de aceitação e respeito às diferenças tornam-se necessários para o funcionamento da sociedade de seguridade. Ou seja, é necessário que os sujeitos normais aceitem, respeitem e se sensibilizem com a presença do outro, da diferença, das múltiplas formas de ser que agora compõem essa noção de normalidade múltipla e alargada (Corrêa; Lockmann, 2024, p. 14).

Desse modo, a existência da infância atípica configura-se como uma realidade incontornável e, ao mesmo tempo, crescente, que torna imprescindível sua administração. É a partir desse reconhecimento que a inclusão passa a operar como um dispositivo, no sentido foucaultiano – como um conjunto articulado de saberes, políticas, práticas e instituições disciplinares. Esse dispositivo atua em duas frentes: em sua dimensão disciplinar, seus mecanismos visam à normalização das condutas tanto dos “anormais” quanto dos “normais”, com o objetivo de torná-los dóceis e úteis, promovendo sua integração na ordem social e econômica vigente.

No artigo *A família produzida como agente da inclusão de pessoas com deficiências nos discursos oficiais*, Priscila Turchiello (2011) oferece uma análise importante ao articular inclusão e políticas públicas à estratégia biopolítica. Pesquisas socioeconômicas sobre a população atípica revelam como esses sujeitos permanecem à margem da sociedade, expostos a todo tipo de dificuldades sociais e econômicas, como exclusão, desemprego, fome e criminalidade. Nesse contexto, a inclusão se apresenta como uma estratégia biopolítica destinada a prevenir os fatores de risco que

permeiam a vida das Pessoas com Deficiência. Turchiello evidencia, ainda, que a família, por meio de determinados discursos oficiais, torna-se uma instituição que, junto ao Estado, gerencia a vida da criança atípica. Assim, na contemporaneidade, a família – e, particularmente, a maternidade atípica – organiza-se como suporte institucional às políticas governamentais de gestão da infância atípica, assumindo responsabilidades que ultrapassam a esfera privada e se articulam com os imperativos sociais, educacionais e políticos. Nas palavras da autora:

Nessa racionalidade, a família é chamada a vigiar aqueles que vão, nessa conjuntura discursiva, sendo produzidos como sujeitos do risco. Com isso, estabelece-se certa 'aliança' entre a família das pessoas com deficiência e a inclusão. Há um enlace entre a produção desses sujeitos como sujeitos de risco e a necessidade de vigilância da família, pois se pressupõe que, dentre as funções da família, está a de manter um olhar atento e ininterrupto sobre as ações dos filhos (Turchiello, 2011, p. 227).

No Brasil, entre 2003 e 2010, houve um investimento significativo do governo na promoção de políticas de inclusão que colocam a família como elemento central em seus discursos. Em 2004, o Ministério da Educação elaborou o documento *Educação inclusiva: a família*, destinado a servir como guia orientador para famílias de estudantes com deficiência. O texto evidencia a articulação entre a política de inclusão e a família, destacando o papel da instituição familiar na organização e gestão da vida das crianças atípicas. Assim, o documento enfatiza a responsabilidade que os pais têm de adquirir conhecimentos que os auxiliem no desenvolvimento de seus filhos especiais e em “[...] competências de gerenciamento do conjunto dessas necessidades e potencialidades” (Brasil, 2004, p. 7).

Esse cenário evidencia como as políticas de inclusão consolidam a família e, por derivação, a maternidade atípica como um exercício estratégico, articulado ao Estado no gerenciamento da infância atípica. Dessa forma, a maternidade atípica assume o papel de tutelar os sujeitos atípicos dentro do núcleo familiar, o que é evidenciado em outra passagem do texto, na qual se argumenta que “[...] o processo de educação deve ter início na gestação, estendendo-se por toda a infância, como responsabilidade da família com o apoio do poder público e da comunidade” (Brasil, 2004, p. 10).

O documento, portanto, atua como uma tecnologia que conduz, a partir de seus efeitos de verdade, as práticas familiares, delineando os papéis da instituição familiar dentro da política de inclusão. A partir disso, observa-se que, ao articular os discursos de inclusão – voltados ao papel da família – e os discursos sobre maternidade – direcionados às mulheres –, emerge um terceiro discurso maternal, voltado especificamente para regular a atuação da mãe atípica. Esse discurso procura organizar

um modo particular de exercer a maternidade, que se alinha ao imperativo político da inclusão na contemporaneidade. Tal perspectiva é evidenciada no documento quando se discutem as dificuldades enfrentadas pelas famílias ao cuidarem de uma criança atípica, mencionando sentimentos como culpa, rejeição e raiva.

O texto argumenta, porém, que tais sentimentos podem ser mitigados se as mães receberem apoio do pai e de outros familiares (Brasil, 2004). Dessa forma, o discurso da maternidade moderna articula-se aos discursos de inclusão ao posicionar a mãe como pilar da família e principal cuidadora da criança atípica. Os demais membros da família, como pai e avós, assumem papéis secundários, cabendo-lhes fornecer apenas o apoio necessário para que a maternagem e a gestão da criança atípica ocorram de forma adequada.

Nesse sentido, a construção da maternidade atípica torna-se viável quando diferentes discursos e saberes – historicamente produzidos – se entrecruzam, dando origem, na contemporaneidade, a uma nova realidade social. Esses saberes orientam a gestão da criança atípica por meio de discursos que estruturam a maternidade, agora vinculada ao cuidado da infância e às políticas inclusivas. Tais políticas atualizam a administração do anormal sob um novo viés moral e pedagógico, atribuindo à instituição familiar – e, especialmente, à mãe – a responsabilidade por essa gestão. É nesse contexto que emerge a maternidade atípica como uma forma de exercício materno específico, articulada às demandas da inclusão e à tutela da infância atípica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizar esta reflexão, é importante destacar que não se pretende apresentar as condições de possibilidade discutidas aqui como o único ou inevitável caminho histórico para a emergência da maternidade atípica no contexto brasileiro atual. Ao contrário, reconhecemos que os processos históricos são múltiplos, descontínuos e não lineares. O que buscamos, portanto, foi traçar, a partir de uma pluralidade bibliográfica, duas possibilidades entre tantas, capazes de contribuir para a compreensão de um fenômeno que é, simultaneamente, político, social e cultural.

Nesse sentido, procuramos demonstrar como a construção de uma gestão positiva de toda a classe de sujeitos que, na modernidade, estava afastada da norma social, em articulação com as políticas de inclusão, possibilitou o surgimento da maternidade atípica. Por conseguinte, é importante ter em conta que a inclusão, sob uma racionalidade neoliberal, pode ser interpretada como parte de um sistema que, ao

mesmo tempo que promove ideais igualitários e democráticos, busca garantir a regularidade social a partir da gestão das anormalidades e normalidades, buscando, em última instância, os ajustes necessários para a adaptação dos sujeitos às exigências da produtividade, do desempenho e da autogestão esperadas pelo sistema vigente.

É, portanto, em vista dos imperativos desse contexto que a maternidade atípica surge como esse exercício de tutela da criança atípica, servindo de apoio ao Estado. Assim, sua emergência na contemporaneidade é resultado das relações de poder estabelecidas pela modernidade e pelas políticas de inclusão, configurando a mãe atípica como um sujeito estratégico que atua, simultaneamente, no cuidado da criança e na mediação das normas sociais que orientam a inclusão.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Salete Fábio. **Integração social do deficiente**: análise conceitual e metodológica. Bauru: Universidade Estadual Paulista, 1995. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1995000200008. Acesso em: 9 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Educação inclusiva**: a família. 1. ed. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

BOTTERO CORRÊA, Camila; LOCKMANN, Kamila. A PRODUÇÃO DA NOÇÃO DE NORMALIDADE E SEUS SENTIDOS HISTÓRICOS. **Educação em Revista**, [S. l.], v. 40, n. 40, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/39848>. Acesso em: 17 maio 2025.

DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos V**: ética, sexualidade, política. Tradução de Elisa Monteiro e Inês Autran Dourado Barbosa. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

LOCKMANN, Kamila; TRAVERSINI, Clarice Salete. **Saberes morais, psicológicos, médicos e pedagógicos e seus efeitos na inclusão escolar**. In: HILLESHEIM, Betina; THOMA, Adriana da Silva (org.). Políticas de inclusão: gerenciando riscos e governando as diferenças. 1. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011. p. 35–56.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**: o que é? Por quê? Como fazer?. São Paulo: Moderna, 2003. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/INCLUS%C3%83O-ESCOLARMaria-Teresa-Egl%C3%A9r-Mantoan-Inclus%C3%A3o-Escolar.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2024.

RECH, Tatiana Luiza. **A emergência da inclusão escolar no Brasil**. In: THOMA, Adriana da Silva; HILLESHEIM, Betina (org.). Políticas de inclusão: gerenciando riscos e governando as diferenças. 1. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011. p. 19–34.

RIGO, Neusa Machado. **O dispositivo da inclusão escolar e a produção de subjetividades**. Revista Insignare Scientia, v. 1, n. 3, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufrs.edu.br/index.php/RIS/article/view/10616>. Acesso em: 2 out. 2024.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SILVA, Marcelo Cândido. **História medieval**. São Paulo: Contexto, 2019.

SILVA, O. M. da. **A epopéia ignorada**: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje. São Paulo: Cedas, 1987.

TURCHIELLO, Priscila. **A família produzida como agente da inclusão de pessoas com deficiências nos discursos oficiais**. In: HILLESHEIM, Betina; THOMA, Adriana da Silva (org.). Políticas de inclusão: gerenciando riscos e governando as diferenças. 1. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011. p. 225–238.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault e educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Teoria e método em Michel Foucault**: (im)possibilidades. Cadernos de Educação, Pelotas, p. 83–94, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/1635>. Acesso em: 10 ago. 2024.

NOTAS

TÍTULO DA OBRA

UM EXERCÍCIO GENEALÓGICO DA MATERNIDADE ATÍPICA

A genealogical exercise of atypical motherhood

Daniele Valentim Nunes

Mestre em Educação
Irmandade do Divino Espírito Santo - IDES
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Florianópolis, Brasil
danielenuneshistoria@gmail.com
<https://orcid.org/0009-0000-3344-6875>

Gisele Ruiz Silva

Doutora em Educação em Ciências
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Instituto de Educação
Rio Grande, Brasil
[gisaruizsilva@gmail.com](mailto:gisaruzsilva@gmail.com)
<https://orcid.org/0000-0002-9792-2575>

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO PRINCIPAL AUTOR

Rua Emílio Blum, 124 - Centro, CEP 88020-010, Florianópolis, SC, Brasil.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Concepção e elaboração do manuscrito: D. V. Nunes, G. R. Silva

Coleta de dados: D. V. Nunes

Análise de dados: D. V. Nunes

Discussão dos resultados: D. V. Nunes

Revisão e aprovação: G. R. Silva

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO

Bolsas de Estudo e Permanência para Cursos de Graduação e Pós-Graduação para Estudantes Negros.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Zero-a-Seis** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância - NUPEIN/CED/UFSC. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Márcia Buss-Simão.

HISTÓRICO

Recebido em: 28-02-2026 – Aprovado em: 05-07-2026 – Publicado em: 12-10-2026